



Política de Renovação Anual de Certificação

Requisitos dos Programas de Certificação



The Institute of
Internal Auditors
Global

Conteúdos

| | | |
|--------|--|---|
| 1. | Introdução | 2 |
| 2. | Requisitos de Renovação Anual | 2 |
| 2.1. | Horas Anuais de CPE..... | 2 |
| 2.2. | Treinamento de Ética | 3 |
| 2.3. | Conformidade com as <i>Normas</i> | 3 |
| 2.4. | Cumprimento com o Código de Ética | 3 |
| 2.5. | Isonções por Dificuldade | 3 |
| 3. | Período de Renovação Anual | 3 |
| 4. | Atividades Válidas para CPE..... | 4 |
| 4.1. | Programas Educacionais | 4 |
| 4.1.1. | Contabilizando as Horas de CPE | 4 |
| 4.1.2. | Áreas de Disciplinas Educacionais | 4 |
| 4.2. | Outras Atividades Válidas..... | 5 |
| 4.2.1. | Aprovação em Exames..... | 5 |
| 4.2.2. | Redação ou Colaboração em Publicações | 5 |
| 4.2.3. | Tradução de Publicações..... | 6 |
| 4.2.4. | Realização de Apresentações Orais..... | 6 |
| 4.2.5. | Participação como Voluntário Especialista | 7 |
| 4.2.6. | Realização de Avaliações Externas de Qualidade | 7 |
| 5. | Processo de Renovação Anual de Certificação | 7 |
| 5.1. | Taxa de Renovação Anual..... | 8 |
| 5.2. | Prazo de Renovação Anual de Certificação | 8 |
| 5.3. | Incapacidade de Concluir a Renovação Anual de Certificação | 8 |
| 5.4. | Incapacidade de Obter Horas de CPE | 8 |
| 5.5. | Auditoria de CPE..... | 8 |
| 6. | Manutenção dos Registos de CPE | 9 |

1. Introdução

O mundo dos negócios enfrenta mudanças contínuas e riscos emergentes que afetam a forma como os auditores internos atendem às necessidades de suas organizações. Como tal, o conhecimento e as habilidades que os auditores internos precisam possuir para prestar serviços profissionais de avaliação e assessoria evoluem continuamente. As *Normas Internacionais para a Prática de Auditoria Interna (Normas)* exigem que os auditores internos aprimorem seus conhecimentos, habilidades e outras competências por meio do desenvolvimento profissional contínuo. Esse requisito ajuda a garantir que os auditores internos permaneçam competentes na crescente e dinâmica profissão de auditoria interna.

Além disso, aqueles que obtiveram uma certificação profissional através do IIA (doravante denominados “indivíduos certificados”) são obrigados a buscar desenvolvimento profissional contínuo. Este documento descreve os requisitos de educação profissional continuada (*continuing professional education – CPE*) para as seguintes certificações do IIA e especifica o processo de renovação anual de certificação para indivíduos certificados que desejem manter suas certificações em boas condições:

- *Certified Internal Auditor*® (CIA®).
- *Certification in Risk Management Assurance*® (CRMA®).
- *Certification in Control Self-Assessment*® (CCSA®).
- *Certified Government Auditing Professional*® (CGAP®).
- *Certified Financial Services Auditor*® (CFSA®).
- *Qualification in Internal Audit Leadership*® (QIAL®).

2. Requisitos de Renovação Anual

O The IIA exige que os indivíduos certificados declarem anualmente que cumpriram com os requisitos de CPE descritos neste documento. Os requisitos de renovação anual variam, dependendo se o indivíduo certificado é *praticante* (atua ativamente na auditoria interna ou em atividades relacionadas), *não praticante* (não atua ativamente na auditoria interna ou em atividades relacionadas) ou *aposentado* (não está mais na força de trabalho). Os profissionais aposentados estão isentos de todos os requisitos de renovação durante todo o período em que permanecerem aposentados. É de responsabilidade do indivíduo certificado notificar o IIA quando se aposentar, enviando um *Support Case* através do *Certification Candidate Management System (CCMS)*, solicitando a alteração: <https://ccms.theiia.org>.

Para manter ativa uma certificação do IIA, os indivíduos certificados e não praticantes são obrigados a:

- Obter e comprovar a conclusão das horas de crédito de CPE exigidas anualmente. (Os requisitos específicos variam de acordo com a certificação e se são praticantes ou não praticantes).
- Obter e comprovar pelo menos duas horas de treinamento de ética anualmente.
- Indicar se estão em conformidade com as *Normas*.
- Cumprir e comprovar sua conformidade com o Código de Ética do IIA.

Detalhes sobre cada um desses requisitos, bem como isenções por dificuldade, podem ser encontrados nas seções a seguir.

2.1. Horas Anuais de CPE

O número de horas anuais de CPE necessárias varia de acordo com a certificação obtida e se o indivíduo certificado está praticando ou não praticando, conforme descrito na tabela a seguir.

| Status de Renovação | Definição | Usa a Certificação? | Horas de CPE para certificados CIA | Horas de CPE para certificados CCSA, CGAP, CFSA, CRMA e/ou QIAL (e não CIA) |
|---------------------|--|---------------------|------------------------------------|---|
| Praticante | Atua ativamente na auditoria interna ou em atividades relacionadas | Sim | 40 | 20 |

| | | | | |
|-----------------------|--|-----|----|----|
| Não Praticante | Não aposentado, mas não atua ativamente na auditoria interna ou em atividades relacionadas | Sim | 20 | 10 |
|-----------------------|--|-----|----|----|

Para indivíduos que possuam múltiplas certificações, as horas de CPE contabilizadas para o CCSA, CGAP, CFSA, CRMA e QIAL podem ser aplicadas para as horas de CPE exigidas para o CIA. Em outras palavras, se um indivíduo praticante tem o CIA e o CRMA e completa 40 horas de treinamento relacionado à auditoria interna e à avaliação de gerenciamento de riscos, essas horas podem ser usadas para satisfazer os requisitos de CPE do CIA e do CRMA.

Mais informações sobre os critérios de programas educacionais, como as horas de CPE são contabilizadas, o programa curricular aceitável e outras atividades válidas para que os indivíduos certificados possam obter as horas de CPE são fornecidas na seção abaixo, em **Atividades Válidas para CPE**.

2.2. Treinamento de Ética

Os indivíduos certificados devem completar duas horas de CPE sobre o assunto da ética anualmente. As horas de treinamento de ética podem ser aplicadas ao requisito anual total de CPE do indivíduo. O IIA não indica onde o indivíduo deve buscar esse treinamento. No entanto, o treinamento deve ocorrer anualmente, dentro do período de reporte.

2.3. Conformidade com as Normas

O *Professional Certifications Board (PCB)* exige que os indivíduos certificados reconheçam e entendam o componente de Orientações Mandatórias do *International Professional Practices Framework (IPPF)* do IIA, incluindo as *Normas*. O IIA incentiva os indivíduos certificados a obter treinamento relacionado às *Normas*, se possível. No mínimo, os indivíduos certificados devem revisar as *Normas* anualmente, determinar se prestam serviços de auditoria interna de acordo com as *Normas* e reportar sua conformidade ou não conformidade ao IIA. (A não conformidade com as *Normas* não desativa ou afeta negativamente o status de certificação do indivíduo.)

2.4. Cumprimento com o Código de Ética

Os indivíduos certificados devem cumprir com o Código de Ética do IIA e reportar quaisquer condenações criminais. Especificamente, devem declarar anualmente o seguinte:

- Respeitarei o Código de Ética do IIA.
- Não trarei descrédito ao IIA, e não desacreditarei de qualquer forma a organização.
- Completei as duas horas recomendadas de treinamento no assunto de ética.
- Confirmo que não tive qualquer condenação criminal desde o período anterior de reporte. (Os indivíduos certificados também devem declarar os detalhes de qualquer condenação criminal que tenham tido desde o período anterior de reporte.)

2.5. Isenções por Dificuldade

O PCB, mediante solicitação, pode conceder isenção parcial ou total dos requisitos de renovação anual a indivíduos certificados quando houver boa causa, como serviço militar ou dificuldades individuais. É necessário o envio de documentação de apoio antes que um caso de dificuldade seja examinado. Os indivíduos certificados que solicitarem uma isenção devem registrar um *Support Case* através de sua conta no CCMS antes do prazo de renovação anual da certificação.

3. Período de Renovação Anual

O período de renovação anual começa em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. A renovação da certificação deve ser concluída via CCMS até 31 de dezembro de cada ano.

Para indivíduos recém-certificados, o período inicial de renovação começa na data da certificação e termina em 31 de dezembro do ano seguinte. (Por exemplo, um indivíduo que obtém uma nova certificação em 20 de fevereiro de 2022 pode começar a obter CPE em 2022, mas não precisa renovar sua certificação até 31 de dezembro de 2023.)

4. Atividades Válidas para CPE

O IIA espera que os indivíduos certificados mantenham os altos padrões da profissão de auditoria interna ao escolher programas educacionais de qualidade para cumprir com seus requisitos de CPE. É de responsabilidade do indivíduo certificado garantir que suas horas de CPE estejam de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo PCB.

4.1. Programas Educacionais

Uma das formas mais comuns para que os indivíduos certificados obtenham horas de CPE é concluindo programas educacionais. Na verdade, os indivíduos certificados podem obter todas as horas anuais de CPE necessárias participando de tais programas. Portanto, o PCB estabeleceu critérios para garantir que os programas educacionais mantenham um alto padrão de qualidade. Para que um programa de CPE seja considerado aceitável pelo PCB, ele deve atender a todos os seguintes critérios:

- Ser um programa formal de aprendizagem que contribua diretamente para a competência profissional do indivíduo certificado.
- Definir claramente os objetivos do programa, especificando o nível de conhecimento que os participantes devem ter atingido, ou o nível de competência a ser demonstrado após a conclusão do programa.
- Estabelecer claramente os pré-requisitos de educação ou de experiência, se apropriado para o programa.
- Ser desenvolvido por indivíduos qualificados no assunto e no design instrucional.
- Oferecer conteúdo atualizado no programa.
- Oferecer evidências de conclusão ou participação no programa e o número apropriado de horas de CPE obtidas (por exemplo, um certificado de conclusão).

O PCB reconhece os seguintes programas de educação e desenvolvimento profissionais como válidos de acordo com os critérios anteriores:

- Seminários e conferências oferecidos por organizações de auditoria ou contabilidade nacionais, estaduais ou locais.
- Sessões técnicas em reuniões de organizações e filiais nacionais/federais, estaduais ou locais de auditoria ou contabilidade (por exemplo, treinamento oferecido durante uma reunião de uma filial do IIA).
- Programas de treinamento internos formais, que atendam aos requisitos mencionados anteriormente para programas educacionais.
- Programas educacionais relevantes e específicos da indústria, oferecidos por outras organizações ou sociedades profissionais.
- Cursos concluídos em faculdades ou universidades (cursos de crédito e não-crédito), excluindo cursos que o candidato deva fazer para obter um diploma de bacharel ou equivalente.
- Programas formais por correspondência e programas de autoestudo relevantes à auditoria interna que atendam aos critérios de programas, e que incluam evidências de conclusão.

4.1.1. CONTABILIZANDO AS HORAS DE CPE

A participação em programas de CPE é contabilizada pela duração real do programa, com um período de 50 minutos equivalendo a uma hora de CPE. Se o programa durar menos de 50 minutos, os participantes podem obter e reportar a CPE em incrementos de 10 ou 25 minutos. Para atividades de CPE em que os segmentos sejam menores do que 50 minutos, a soma dos segmentos pode ser considerada um programa total. Por exemplo, cinco segmentos de 25 minutos de um curso de treinamento equivaleriam a 125 minutos e devem ser contabilizados como 2,5 horas de CPE.

4.1.2. ÁREAS DE DISCIPLINAS EDUCACIONAIS

Indivíduos certificados devem procurar programas de CPE que atendam aos critérios mencionados anteriormente e que ofereçam programas curriculares relacionados às áreas cobertas pela(s) certificação(ões) que o indivíduo tem.

Em geral, as áreas incluídas nos programas curriculares atuais dos exames de certificação são aceitáveis. Os indivíduos certificados são incentivados a consultar os seguintes programas de exame, para identificar as áreas de estudo relevantes nas quais devem obter educação continuada:

| Certificação | Programa Curricular do Exame |
|--------------|---|
| CIA | https://www.theiia.org/en/certifications/cia/exam-prep-resources/exam-syllabus/ |
| CRMA | https://www.theiia.org/en/certifications/crma/exam-preparation-resources/exam-syllabus/ |

4.2. Outras Atividades Válidas

Além de programas educacionais formais, os indivíduos certificados podem obter CPEs através de uma variedade de outras atividades qualificáveis*, incluindo:

- Sendo aprovados nos exames.
- Redigindo ou colaborando em publicações.
- Traduzindo publicações.
- Fazendo apresentações orais.
- Participando como voluntários especialistas.
- Realizando avaliações externas de qualidade.

Detalhes sobre quantas horas de CPE podem ser obtidas para cada atividade são apresentados nas seções seguintes.

*Observação: Atividades diferentes das listadas neste documento de política podem ser consideradas aceitáveis, se o indivíduo certificado puder comprovar a atividade, contabilizar um número apropriado de horas de CPE e demonstrar que ela contribui para a competência profissional. É de responsabilidade do indivíduo certificado comprovar que uma determinada atividade é aceitável e que atende aos requisitos do PCB.

4.2.1. APROVAÇÃO EM EXAMES

| Passar em exames de certificação que não sejam do IIA | |
|---|-----------|
| Horas de CPE acumuladas por passar em cada parte de um exame de contabilidade ou auditoria (por exemplo, CPA ou CA) | 10 |
| Total máximo de horas de CPE concedidas no ano da aprovação no exame | 40 |

4.2.2. REDAÇÃO OU COLABORAÇÃO EM PUBLICAÇÕES

Os indivíduos certificados que criam ou colaboram em publicações podem obter horas de CPE por seu trabalho, desde que suas contribuições pertençam a áreas relevantes, como o *Common Body of Knowledge* da profissão de auditoria interna global ou técnicas em sua área de especialização. Para fins de obtenção e reporte de CPE, “publicações” são divididas em quatro categorias. Há um limite para o número de horas de CPE que podem ser reportadas para cada categoria, bem como um limite para o número total de horas de CPE que podem ser reportadas para publicações.

| Categorias de Publicações | Máximo de horas de CPE permitidas para cada categoria | |
|--|---|--|
| | Para Certificados CIA | Para Certificados CCSA, CGAP, CFSA, CRMA e/ou QIAL (e não CIA) |
| 1. Redigir ou colaborar em livros (1 hora de CPE a cada 200 palavras) | 25 | 10 |
| 2. Redigir ou colaborar em pesquisas, artigos ou artigos de blog (1 hora de CPE a cada 200 palavras) | 15 | 6 |
| 3. Elaborar perguntas para exames de certificação do IIA (1 hora de CPE por pergunta aceita para o exame) | 20 | 10 |
| Total máximo de horas de CPE permitido por redigir ou colaborar em publicações | 25 | 10 |

4.2.3. TRADUÇÃO DE PUBLICAÇÕES

As traduções de publicações devem pertencer a domínios de certificação ou disciplinas relacionadas ao *Common Body of Knowledge* da profissão de auditoria interna global ou técnicas em sua área de especialização. As traduções de artigos publicados ou de livros não relacionados diretamente à auditoria interna são aceitáveis, se o indivíduo certificado for capaz de demonstrar que essas atividades contribuem para sua proficiência em auditoria profissional. Para fins de obtenção e reporte de CPE, “traduções” são divididas em duas categorias. Há um limite para o número de horas de CPE que podem ser reportadas para cada categoria, bem como um limite para o número total de horas de CPE que podem ser reportadas para traduções de publicações.

| Categorias de Tradução | Máximo de horas de CPE permitidas para cada categoria | |
|--|---|--|
| | Para Certificados CIA | Para Certificados CCSA, CGAP, CFSA, CRMA e/ou QIAL (e não CIA) |
| 1. Tradução de livros (1 hora de CPE a cada 200 palavras) | 25 | 10 |
| 2. Tradução de orientações do IIA (p. ex., Guias Práticos, GTAGs, etc.), pesquisas, artigos ou artigos de blog (1 hora de CPE a cada 200 palavras) | 15 | 6 |
| Total máximo de horas de CPE permitido por traduzir publicações | 25 | 10 |

4.2.4. REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ORAIS

Indivíduos certificados que façam apresentações orais (por exemplo, seminários, conferências ou treinamentos internos) podem obter horas de CPE por seu esforço, desde que suas contribuições estejam relacionadas a áreas relevantes, como o *Common Body of Knowledge* da profissão de auditoria interna global ou técnicas em sua área de especialização. Os indivíduos certificados podem obter uma hora de CPE por cada 50 minutos de tempo de apresentação, além de crédito pelo tempo de preparação, equivalente a três vezes o tempo de apresentação. Por exemplo, por fazer uma apresentação de 50 minutos, um indivíduo certificado obterá 4 horas de CPE (1 hora de CPE pela apresentação em si e 3 horas de CPE pela preparação). Para apresentações subsequentes do mesmo material, apenas o tempo de apresentação pode ser reportado.

| Apresentação Original X Subsequentes | Máximo de horas de CPE permitidas para cada categoria | |
|---|---|--|
| | Para Certificados CIA | Para Certificados CCSA, CGAP, CFSA, CRMA e/ou QIAL (e não CIA) |
| Apresentações originais (A CPE é contabilizada com base no tempo de apresentação mais tempo de preparação) | 25 | 10 |
| Apresentações subsequentes do mesmo material (A CPE é contabilizada apenas com base no tempo de apresentação) | 5 | 2 |
| Total máximo de horas de CPE permitido por fazer apresentações orais | 25 | 10 |

4.2.5. PARTICIPAÇÃO COMO VOLUNTÁRIO ESPECIALISTA

Os indivíduos certificados podem obter horas de CPE por uma variedade de atividades na categoria "Participação", incluindo atuar como membro de comitês, Contribuinte das Orientações Globais do IIA ou revisor de qualidade das traduções dos conteúdos de exames. Para fins de obtenção e reporte de CPE, "participação" é dividida em três categorias. Há um limite para o número de horas de CPE que podem ser reportadas para cada categoria, bem como um limite para o número total de horas de CPE que podem ser reportadas para traduções de publicações.

| Categorias de Participação | Máximo de horas de CPE permitidas para cada categoria | |
|---|---|--|
| | Para Certificados CIA | Para Certificados CCSA, CGAP, CFSA, CRMA e/ou QIAL (e não CIA) |
| 1. Atuar como voluntário ou membro de comitê no IIA ou outra organização profissional da indústria relacionada à auditoria interna (1 hora de CPE a cada 50 minutos de participação válida) | 15 | 10 |
| 2. Contribuinte das orientações globais do IIA (5 horas de CPE por Orientação Suplementar do IPPF) | 10 | 5 |
| 3. Revisor de qualidade das traduções dos conteúdos de exames (1 hora de CPE a cada período de 50 minutos de trabalho) | 20 | 10 |
| Total máximo de horas de CPE permitido por participar como voluntário especialista | 20 | 10 |

4.2.6. REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES EXTERNAS DE QUALIDADE

Os indivíduos certificados podem obter horas de CPE por seu envolvimento em revisões externas de avaliações de qualidade. As horas de CPE são obtidas apenas pelo tempo presente no local; não serão concedidas horas de CPE para atividades como preparação avançada para a revisão ou redação de relatórios. Há um limite para o número de horas de CPE que podem ser reportadas para cada tipo de avaliação, bem como um limite para o número total de horas de CPE que podem ser reportadas para avaliações externas de qualidade.

| Categorias de Avaliação de Qualidade | Máximo de horas de CPE permitidas para cada categoria | |
|---|---|--|
| | Para Certificados CIA | Para Certificados CCSA, CGAP, CFSA, CRMA e/ou QIAL (e não CIA) |
| 1. Validação independente (externa) de uma autoavaliação da atividade de auditoria interna, como definida pelo IPPF | 5 | 5 |
| 2. Avaliação externa de qualidade de uma semana | 10 | 5 |
| 3. Avaliação externa de qualidade de duas semanas | 20 | 10 |
| Total máximo de horas de CPE permitido por realizar avaliações externas de qualidade | 20 | 10 |

5. Processo de Renovação Anual de Certificação

A cada ano, indivíduos certificados (praticantes e não praticantes) recebem uma notificação do IIA, lembrando-os de sua obrigação anual de renovar sua(s) certificação(ões). A Renovação Anual de Certificação, concluída no CCMS, serve como uma declaração assinada de que todos os requisitos aplicáveis (delineados na Seção 2 anterior) foram atendidos.

5.1. Taxa de Renovação Anual

As taxas de Renovação Anual de Certificação variam de acordo com o status do membro do IIA, certificação(s) obtida(s) e a localização do indivíduo certificado. Para obter as informações mais atualizadas sobre as taxas de renovação, visite: www.theiia.org/Certification.

5.2. Prazo de Renovação Anual de Certificação

A Renovação de Certificação do ano atual deve ser concluída até 31 de dezembro de cada ano. O IIA emitirá um reconhecimento de conformidade para cada indivíduo que cumpriu com sucesso com os requisitos descritos neste documento.

5.3. Incapacidade de Concluir a Renovação Anual de Certificação

Os indivíduos que não concluírem a Renovação Anual de Certificação até 31 de dezembro passarão automaticamente do status “Ativo” para o status “Período de Tolerância (Inativo)” e não poderão mais alegar que são certificados. Indivíduos que permanecerem no status “Período de Tolerância (Inativo)” por mais de 24 meses terão sua(s) certificação(ões) automaticamente revogada(s).

Se uma certificação for revogada, o certificado em papel reconhecendo a conquista da certificação deverá ser destruído imediatamente. Além disso, os indivíduos não deverão usar designações (como CIA, CRMA, etc.) após o nome e estarão proibidos de se apresentar como indivíduos certificados. Se desejarem ser certificados novamente, os indivíduos deverão se inscrever novamente no programa de certificação, fazer e passar no(s) exame(s).

5.4. Incapacidade de Obter Horas de CPE

Os indivíduos certificados que não conseguirem obter horas suficientes de CPE no ano-calendário não devem tentar concluir sua Renovação de Certificação. Somente quando o indivíduo tiver obtido as horas de CPE necessárias, a renovação deverá ser concluída.

Os indivíduos que não obtiverem horas suficientes de CPE durante o período de reporte poderão usar horas do ano calendário seguinte para compensar o déficit. No entanto, as horas de CPE aplicadas ao ano anterior também não podem ser usadas para atender ao requisito do ano atual. Horas excedentes de CPE obtidas no período de renovação imediatamente anterior podem ser usadas para compensar um déficit do ano atual. Por exemplo, um CIA praticante que obteve 60 horas CPE no período anterior pode aplicar até 20 horas para o período de reporte atual.

5.5. Auditoria de CPE

Anualmente, o IIA (ou seu representante) conduzirá uma auditoria dos registros de reporte de CPE. Os indivíduos selecionados para uma auditoria são obrigados a fornecer evidências/documentação das horas de CPE que obtiveram. Os indivíduos que deixarem de fornecer as informações dentro do prazo estabelecido serão automaticamente movidos para o status "Revogado". (Consulte a **Seção 5.3** para as consequências associadas à revogação de uma designação.)

Se a auditoria de CPE revelar que um indivíduo tem horas insuficientes de CPE, o indivíduo terá um período de seis meses para obter as horas de CPE que faltam e enviar a documentação das horas obtidas para o IIA Global. Os indivíduos que forem identificados como tendo falsificado a documentação ou agido de maneira antiética serão reportados ao *Professional Responsibility and Ethics Committee* para mais investigações.

6. Manutenção dos Registros de CPE

Conforme mencionado anteriormente, a documentação de apoio (como os certificados de conclusão de treinamento que o indivíduo pode usar para calcular o número de horas de CPE obtidas) não deve ser enviada durante o processo de Renovação Anual de Certificação. No entanto, os indivíduos certificados devem guardar uma cópia de toda a documentação de apoio por pelo menos três anos, e os registros devem ser disponibilizados ao IIA ou a seu representante, mediante solicitação do IIA. Os registros mantidos pelo indivíduo devem incluir as seguintes informações, conforme apropriado:

- Título do programa e/ou descrição do conteúdo.
- Datas de comparecimento.
- Local do curso ou programa.
- Organização patrocinadora.
- Número das horas de CPE, conforme indicadas pelo curso ou patrocinador do programa.
- Uma carta, certificado ou outra declaração independente por escrito da conclusão.
- Documentação que comprove publicações, apresentações orais, envolvimento em comitês e outras participações.

O Institute of Internal Auditors (IIA) é uma associação profissional internacional sem fins lucrativos que atende a mais de 230.000 membros globais e concedeu mais de 185.000 certificações de *Certified Internal Auditor* (CIA) no mundo todo. Estabelecido em 1941, o IIA é reconhecido em todo o mundo como o líder da profissão de auditoria interna em normas, certificações, educação, pesquisa e orientação técnica. Para mais informações, visite theiia.org.